

Fala do Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves na sessão solene destinada a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, realizada no dia 24/FEV/2021

O TRE/PE realiza hoje a Sessão solene de entrega da Medalha do mérito eleitoral Frei Caneca, destinada a premiar pessoas com relevantes serviços prestados ao povo pernambucano, e também a outorgar o Diploma do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral, Des. Virgínio Marques Carneiro Leão.

A Medalha Frei Caneca, como todos sabem, representa a mais alta condecoração deste Tribunal Regional Eleitoral, e é concedida anualmente, por ocasião da celebração do aniversário desta Corte Eleitoral, o que não pôde acontecer em 2020, infelizmente, por dupla ordem de conjugadas razões: a pandemia da covid-19, que insiste em nos atacar, e por ser um ano eleitoral municipal atípico, de crescentes e extraordinários desafios, que impuseram a suspensão dos trabalhos presenciais e a consequente adoção dos serviços virtuais, no âmbito das atividades eleitorais.

Mercê de Deus, todavia, e, como costumamos dizer, na ânsia de bem servir ao eleitorado pernambucano, com uma atuação digna de todos os encômios dos desembargadores e da desembargadora, dos juízes e juízas, servidores e servidoras, do Procurador Regional, promotores e promotoras, e dos

advogados e advogadas que atuaram durante todo o processo eleitoral, este tribunal, com firmeza e determinação, sem tergiversar nos momentos críticos, realizou as eleições mais tranquilas de todos os tempos, com absoluto sucesso, oferecendo todas as condições de segurança aos eleitores e eleitoras, em ordem a viabilizar o desenvolvimento dos trabalhos e a garantir o exercício soberano do direito de votar.

Importa observar, por importante, que este atuar com galhardia e compromisso institucional, em tempos de dificuldades acrescidas provenientes da covid-19, proporcionou a este tribunal regional eleitoral a honraria de receber do CNJ, pelo segundo ano consecutivo, o Selo Diamante, e o título de melhor regional eleitoral do País.

É deste tribunal “Selo Diamante”, considerado pelo CNJ – nunca será demasiado repetir – como “o melhor regional eleitoral do País”, que os Senhores e Senhoras agraciados acabaram de receber a medalha que leva o nome expressivo – com significado marcante na história do Estado de Pernambuco – de um religioso revolucionário, professor de retórica, filosofia, poesia e geometria, que apoiou a revolução pernambucana de 1817, e a revolução separatista da Confederação do Equador de 1824, movimentos que objetivaram a independência do Brasil.

Como devem ter percebido, não nos animou homenagear ocupantes de cargos de destaque, mas, muito ao contrário, o

que nos incentivou foi a oportunidade de condecorarmos pessoas que dedicam as suas vidas – como o fez o próprio frei caneca – ao trabalho sério e comprometido com os princípios éticos e morais, e com os olhos voltados para os valores da liberdade, da independência e da democracia.

Estivemos a pensar, hoje, logo cedo, no agradável eflúvio exalado do alvorecer, sobre a mensagem que poderíamos transmitir neste momento solene, para os que, com as suas presenças, abrilhantam e dignificam este evento, e, dentre as ideias surgidas, optamos por três breves e singelas palavras.

A primeira, é de felicitações. Esta homenagem do TRE/PE, tem por escopo, como dissemos antes, reconhecer os méritos dos condecorados pelas importantes contribuições dadas para o desenvolvimento do nosso Estado, nas suas mais variadas áreas de atuação.

Parabéns aos agraciados e às agraciadas, pelas pessoas e pelos profissionais que são.

A segunda palavra é de advertência. Assiste-se hoje no Brasil a uma agitação perigosa, prenunciadora de graves problemas políticos, econômicos e institucionais, por absoluta ausência de harmonia e entendimento, de contenção e equilíbrio. Vê-se, muito claramente, num cenário de doença e mortes pela covid-19, uma tentativa de se deslustrar as Instituições legítimas, que constituem a base fundamental do regime democrático.

O Poder Judiciário – temos repetido vezes sem conta – é o derradeiro pilar ao qual se agarram as pessoas de bem, que clamam pela aplicação das leis e pela realização da Justiça. Se lhe faltar a confiança dos cidadãos e das cidadãs, será o próprio descrédito que se instalará no conceito dos Poderes constituídos, abrindo-se uma porta larga para a violência e a desordem, por nenhum de nós desejadas.

A liberdade de expressão, não se põe em dúvida, é um direito fundamental previsto nas mais modernas constituições do mundo. Mas esse direito não pode, nem deve ser absolutizado. Há que poder ter limites para o seu exercício. **Ninguém** está autorizado, a pretexto de estar a exercer o seu direito de livre manifestação, a atacar a honra e a reputação das pessoas, muito menos de ministros da Suprema Corte, nem tampouco a defender o fechamento do STF, como se tem visto ultimamente.

Veem-se, nessa órbita, perigos inoportáveis para a segurança jurídica e para a normalidade democrática, por via de consequência. **A nenhum de nós** é assegurado o direito de, mediante declarações intencionalmente falsas, pretender pôr em risco o regime democrático brasileiro. Precisamos estar comprometidos com a verdade e a autenticidade, sem artifícios, nem dissimulações. É hora de convergirmos as nossas forças para o enfrentamento dos problemas brasileiros – que não são poucos, e precisam da convergência das energias todos nós para a sua resolução.

Afirmamos desde sempre que “convém sermos fortes na união, e não fracos na dispersão e no defrontar”

No instante em que este TRE/PE, solenemente, confere, com todo gosto, a Medalha Frei Caneca aos agraciados, esta láurea que traz o nome de um frei carmelita pernambucano que deu a sua vida pela liberdade e pela independência do Brasil, pedimos licença à assistência para proferirmos uma terceira tríplice palavra, que é de solidariedade cristã a todos que sofreram e sofrem com a pandemia, mas também de esperança e de fé em DEUS, e na ciência, na firme convicção de que, em breve, todos estaremos vacinados e livres dessa doença que continua a contaminar e a matar tanta gente no mundo.

Por último, agradecemos ao Des. Trezena Patu, pelo Diploma do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral que nos foi outorgado nesta data, honraria que muito nos eleva, até pela nossa condição de professor universitário desde 1988, há 33 anos, portanto.

Muito obrigado.

Deus nos abençoe a todos

Declaramos encerrada esta Sessão Solene.